



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

LEI MUNICIPAL N ° 976/2019 – PREF

Denomina "Centro de Atenção Psicossocial ABIGAIL PINA DE AZEVEDO MAIA" ao CAPS localizado na Rua Costa Machado, 42, Centro, Areia-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Areia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Costa Machado, 42, Centro, Areia-PB, passa a denominar-se de “ABIGAIL PINA DE AZEVEDO MAIA”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia (PB), 20 de agosto de 2019.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal